

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019, ENTRE A SCPAR E LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE:

**SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu Diretor Presidente RICARDO MORITZ, inscrito no CPF sob o nº 376.762.029-49, e seu Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos CARLOS MAGNO DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 645.939.162-91.

CONTRATADA:

**LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, 775, Bairro Ipiranga, São José/SC, CEP 88.111-510, inscrita no CNPJ sob no 00.482.840/0001-38, neste ato representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 028.383.199-57.

Com base nos documentos que compõem os autos do Processo SCPAR 016/2019, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Por meio deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de janeiro de 2022.

Parágrafo único: A prorrogação contratual ora convencionada tem por fundamento o disposto na cláusula sétima do contrato original e no art. 57, II, da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE  
PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018**

I – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

II – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

III – As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

IV – Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

V – A CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

VI – A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, que possa vir a impactar e/ou

afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 001/2019, com eventuais alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Ricardo Moritz  
Diretor Presidente da SCPAR

Carlos Magno Dos Santos Júnior  
Diretor da SCPAR

Representante legal da Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

Testemunhas:

Nome / assinatura  
CPF:

Nome / assinatura  
CPF: